



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 001/2025 – SEMED**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALEX F CAVALCANTI LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, titular do RG nº 6106689 PC/PA e CPF nº 001.290.912-27, residente e domiciliado na Rua da Vida, nº 64, Livramento, na cidade de Santarém-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **ALEX F CAVALCANTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **34.194.638/0001-22**, com sede na Travessa Luís Barbosa, 2665 C, Laguinho, Santarém – PA, CEP 68.041-120, Contato (93) 99162-2700, endereço eletrônico: [alexferreira353@gmail.com](mailto:alexferreira353@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **ALEX FERREIRA CAVALCANTI**, portador do RG nº 00259596937 DETRAN/PA e CPF/MF nº 608.393.092-87, residente e domiciliado na Travessa Luís Barbosa, 2665 C, Laguinho, Santarém – PA, CEP 68.041-120, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Valor, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I do Contrato 001/2025-SEMED, do Pregão Eletrônico 009/2024, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS, DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS**. Finalidade: Aditivo de Valor, de acordo com o Artigo 124, Inciso I, Alínea “B”, e Artigo 125, da 14.133/2021.

**CLÁUSULA II. DO VALOR**

2.1 - O valor original do contrato é de **R\$980.000,00**(novecentos e oitenta mil reais). Será acrescido ao contrato o montante de **R\$244.900,00**(duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), correspondente a aproximadamente **24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicial contratado, conforme quadro detalhado abaixo. Dessa forma, após o referido acréscimo, o contrato passará a perfazer o valor global de **R\$1.224.900,00**(um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), observados os limites legais aplicáveis.

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COM MATERIAL E MÃO DE OBRA	SERVIÇO	125	R\$ 230,00	R\$ 28.750,00
02	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COM MATERIAL E MÃO DE OBRA	SERVIÇO	125	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

03	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO	SERVIÇO	125	R\$ 50,00	R\$ 6.250,00
04	SERVIÇO DE LIMPEZA EM CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	125	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
05	SERVIÇO DE LIMPEZA EM CENTRAL DE AR 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
06	SERVIÇO DE LIMPEZA EM CENTRAL DE AR 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	75	R\$ 130,00	R\$9.750,00
07	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 7.000,00 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
08	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 9.000,00 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
09	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 12.000,00 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 16.000,00 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
11	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 18.000,00 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 20.000,00 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 24.000,00 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 28.000,00 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 60,00	R\$1.500,00
15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 36.000,00 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
16	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS COMPLETA EM CENTRAL DE AR DE 60.000,00 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
17	COMPLEMENTO RECARGA DE GÁS 22 EM CENTRAIS DE AR A CADA 2 Kg INCLUINDO MÃO DE OBRA	SERVIÇO	125	R\$ 70,00	R\$8.750,00
18	COMPLEMENTO RECARGA DE GÁS 410 EM CENTRAIS DE AR A CADA 2 Kg INCLUINDO MÃO DE OBRA	SERVIÇO	125	R\$ 70,00	R\$8.750,00
19	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 320,00	R\$16.000,00
20	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO EM CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 600,00	R\$15.000,00
21	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO EM CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 900,00	R\$22.500,00
22	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	250	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
23	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
24	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
25	SERVIÇO TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
26	SERVIÇO TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 150,00	R\$3.750,00
27	SERVIÇO TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
28	SERVIÇO TROCA DE SENSOR EXTERNO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	125	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
29	SERVIÇO TROCA DE SENSOR EXTERNO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	125	R\$ 35,40	R\$4.425,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

30	SERVIÇO TROCA DE SENSOR EXTERNO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 50,00	R\$2.500,00
31	SERVIÇO TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
32	SERVIÇO TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 150,00	R\$7.500,00
33	SERVIÇO TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
34	SERVIÇO TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
35	SERVIÇO TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 160,00	R\$8.000,00
36	SERVIÇO TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	37	R\$ 200,00	R\$ 7.400,00
37	PMOC - ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA CENTRAL DE AR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS (PRÉDIO SEMED E SEUS ANEXOS - ESCOLA DO PARQUE, ESCOLA DE ARTES E CASA DOS CONSELHOS; UNIDADES DA REGIÃO URBANA; UNIDADES DA REGIÃO DE PLANALTO E UNIDADES DA REGIÃO DE RIOS	SERVIÇO	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ <b>244.900,00</b>

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2026

12.122.0006.2060.0000 3.3.90.39.00 1500 166

**CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Aditivo de Valor, de acordo com o Artigo 124, Inciso I, Alínea “B”, e Artigo 125, da 14.133/2021.

**CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém/PA, 06 de março de 2026.

**NILTON ARAÚJO DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS**  
**CONTRANTE**

**ALEX F. CAVALCANTI LTDA**  
**CNPJ nº 34.194.638/0001-22**  
**ALEX FERREIRA CAVALCANTI**  
**CPF/MF nº 608.393.092-87**